

**ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO
TERCEIRO PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEANDRO
FERREIRA/MG.**

Ata da 2ª (Segunda) Reunião Ordinária, do Terceiro Período Legislativo, da Primeira Sessão Legislativa da Legislatura 2025-2028, realizada no dia 21 de agosto de 2025, às 19 horas, na sede do Poder Legislativo Municipal, sito na Praça São Sebastião, Nº 36, Centro, Leandro Ferreira/MG. Foi iniciada a presente sessão quando o senhor presidente, Egnaldo Rodrigues, convidou a todos presentes para rezarem a oração do "Pai Nosso". Havendo quórum regimental, o senhor presidente declarou aberta a reunião. Continuando os trabalhos, o senhor presidente pediu ao secretário da Mesa, vereador Claudinei Libério dos Santos, para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, sendo constatada a presença de 09 (nove) edis, a saber: **CILIVÉRIO RODRIGUES DE CARVALHO, CLAUDINEI LIBÉRIO DOS SANTOS, EDUARDO CEZAR LOBATO FONSECA, EGNALDO RODRIGUES, JOÃO BATISTA DE VASCONCELOS, LEANDRO RODRIGUES LACERDA TEIXEIRA, MILTON CASSIMIRO DA SILVA, RODRIGO FARIA DA SILVA e THIAGO RODRIGUES DA SILVA**, comparecendo ainda nesta Casa o Assessor e Consultor Jurídico, Dr. **FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES**. Em seguida, o sr. Presidente determinou ao sr. secretário que fizesse a leitura da **ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA, DO TERCEIRO PERÍODO, DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**, que tão logo foi colocada em discussão e posterior votação, sendo aprovada e assinada por todos. Após, foi feita a leitura do expediente (**OFÍCIO Nº 176/2025 – PREFEITURA MUNICIPAL COMUNICAÇÃO DE CONVÊNIO; 483-2025 REF. NF.**

02.16.0514.0262851.2025-55). Em seguida foi iniciada a **ORDEM DO DIA: APRESENTAÇÃO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 001/2025; JULGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DO PREFEITO ELDER CORRÊA DE FREITAS, EXERCÍCIO DE 2021. FOI DISPONIBILIZADO SOBRE A MESA DIRETORA, PARA JULGAMENTO, O PARECER PRÉVIO, EXARADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS NAS CONTAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE LEANDRO FERREIRA/MG, DO EXERCÍCIO DE 2021. O VEREADOR SECRETÁRIO FEZ A LEITURA DA CONCLUSÃO DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, ESPECIFICAMENTE DAS NOTAS TAQUIGRÁFICAS. EM SEGUIDA O ASSESSOR JURÍDICO PROCEDEU À LEITURA DE SEU PARECER. APÓS, O RELATOR DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADAS DE CONTAS REALIZOU A LEITURA DE SEU PARECER. EM SEGUIDA O SECRETÁRIO PROCEDEU À LEITURA DAS JUSTIFICATIVAS E ALEGAÇÕES ACERCA DO PARECER PRÉVIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA, EXERCÍCIO DE 2021. O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS ENTROU EM DISCUSSÃO. CONSIDERANDO QUE O PARECER PRÉVIO E OS PARECERES DA COMISSÃO E DA ASSESSORIA JURÍDICA FORAM PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS NOS TERMOS DAS NOTAS TAQUIGRÁFICAS DO TCEMG, O PLENÁRIO FOI CONSULTADO SOBRE FAZER O JULGAMENTO POR VOTAÇÃO ABERTA. DE ACORDO, O PLENÁRIO COLOCOU EM VOTAÇÃO O PARECER PRÉVIO EMITIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS SOBRE AS CONTAS PÚBLICAS DE 2021. O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS FOI DELCARADO APROVADO OU REPROVADO POR 09 VOTOS**

A 0. CONSIDERANDO A APROVAÇÃO DO PARECER PRÉVIO DO TCEMG, FOI DISPONIBILIZADO, PARA APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 003/2025, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE DELIBERA SOBRE PARECER PRÉVIO EXARADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS NAS CONTAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE LEANDRO FERREIRA/MG, DO EXERCÍCIO DE 2021. O VEREADOR SECRETÁRIO FEZ A LEITURA DO PROJETO. O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 003/2025 ENTROU EM DISCUSSÃO E POSTERIOR VOTAÇÃO. O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 003/2025 FOI DECLARADO APROVADO POR UNANIMIDADE. CONSIDERANDO O RESULTADO DAS VOTAÇÕES, DECLARO APROVADAS AS CONTAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE LEANDRO FERREIRA, DO EXERCÍCIO DE 2021, DE RESPONSABILIDADE DO PREFEITO ELDER CORREA DE FREITAS. DETERMINO À SECRETARIA DA CASA QUE PROVIDENCIE A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA E REMETA AO TRIBUNAL DE CONTAS DE MINAS GERAIS COM NOSSAS HOMENAGENS. Em seguida foram apresentados os **REQUERIMENTOS Nº 023-2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EGNALDO RODRIGUES; 024-2025, DE AUTORIA DO VEREADOR CLAUDINEI LIBÉRIO, 025-2025, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO FARIA E 026-2025, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO BATISTA DE VASCONCELOS. OS REQUERIMENTOS Nº 023-2025, 024-2025, 025-2025 E 026-2025 PASSARAM À FASE DE ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, SENDO APROVADOS POR UNANIMIDADE.** Logo após foi concedida a **PALAVRA FRANCA**, momento no qual o vereador **RODRIGO FARIA DA SILVA** parabenizou a moradora Leandrense, D. Raimunda, pela passagem de seu aniversário de 100 anos. Agradeceu ainda ao Deputado Eduardo Azevedo por destinação de Emenda (R\$ 100.000,00) à APAE. Em seguida pediu a palavra

o vereador LEANDRO RODRIGUES, que agradeceu ao executivo pela limpeza das ruas. Solicitou a palavra o vereador **CLAUDINEI LIBÉRIO**, que frisou a importância das placas de identificação nas entradas da Zona Rural do Município. Falou também dos horários de atendimento dos profissionais do Centro de Saúde. O sr. Presidente sugeriu convidar a Secretária de Saúde para a próxima Reunião, a fim de esclarecer todas as dúvidas. O vereador **THIAGO RODRIGUES** falou da importância de a população passar as demandas aos vereadores. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença dos 09 (nove) vereadores, da assessoria jurídica, dos assistentes, do pessoal presente, dos que acompanharam pela internet, e informou os nobres pares a data da **PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA, 11 DE SETEMBRO DE 2025**, em horário regimental. Câmara Municipal de Leandro Ferreira, 21 de agosto de 2025.



Egnaldo Rodrigues

Presidente



Leandro Rodrigues Lacerda Teixeira
Vice-Presidente



Claudinei Libério dos Santos
Secretário



Cilivério Rodrigues de Carvalho
Vereador



Eduardo César Lobato Fonseca
Vereador



João Batista de Vasconcelos
Vereador



Milton Cassimiro da Silva
Vereador



Rodrigo Faria da Silva



Thiago Rodrigues da Silva

Vereador

Vereador

 (37) 3277-1259

 Praça São Sebastião, 36 - Centro - Leandro Ferreira - MG - 35657-000

 diretoria@leandroferreira.cam.mg.gov.br

 www.leandroferreira.cam.mg.gov.br